

Anexo D

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE (TRC)

_____, (por intermédio de seus representantes legais), doravante designado simplesmente RESPONSÁVEL, se compromete, por intermédio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização quaisquer informações de propriedade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, doravante simplesmente designada como ANTT, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O RESPONSÁVEL reconhece que, em razão da sua prestação de serviços a ANTT conforme _____ nº ____/20__, celebrado em ____/____/____, estabelece contato com informações privadas da ANTT, e que estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios empregados da ANTT e do RESPONSÁVEL, sem a expressa e escrita autorização do representante legal signatário do Contrato ora referido.

CLÁUSULA SEGUNDA

As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito do Sistema ANTT e que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, tais como:

- I. Listagens de dados e documentações com informações gerenciais armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;
- II. Metodologias e Ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, desenvolvidas pela ANTT, ou para a ANTT por terceiros, que estejam em utilização;
- III. Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica; e
- IV. Documentos e informações utilizados na execução dos serviços do _____ nº ____/20__.

CLÁUSULA TERCEIRA

O RESPONSÁVEL reconhece que as referências dos incisos I a IV da Cláusula Segunda deste Termo são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo de conformidade com o Decreto nº 3505/00 que “Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF”, marco legal do assunto, da Lei nº 12527/11 (Lei de Acesso a Informação – LAI), dos Decretos nº 7724/12 e 7845/2012, e das demais Normas e Procedimentos complementares que vierem a ser instituídos pela Política de Segurança da Informação e Comunicações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (PoSIC/ANTT), instituída pela Deliberação nº 364, de 19 de dezembro de 2013.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS SIGILOSOS	Art.48, DECRETO 7.845/2012
-----------------------------------	----------------------------

SIGILO COMERCIAL	Art. 6º, Decreto nº 7.724; Art.155,§2º, Lei 6404/1976
------------------	--

Parágrafo Único

Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o RESPONSÁVEL deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal do ANTT, signatário do _____-___ nº ___/200_, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa da ANTT poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA

O RESPONSÁVEL recolherá, ao término do _____ nº ___/20___, para imediata devolução a ANTT, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa a este relacionada, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse seja de seus empregados, prepostos, prestadores de serviço seja de fornecedores, com vínculo empregatício ou eventual com o RESPONSÁVEL, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso enquanto contratado pelo ANTT.

Parágrafo Único

O RESPONSÁVEL determinará a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de Serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços objeto do _____ nº ___/200_, a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA QUINTA

O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente a ANTT qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

CLÁUSULA SÉTIMA

As obrigações a que alude este instrumento perdurarão inclusive após a cessação do vínculo contratual entre o RESPONSÁVEL e o ANTT e abrangem as informações presentes e futuras.

CLÁUSULA OITAVA

O RESPONSÁVEL se compromete no âmbito do _____ objeto do presente Termo,
a

apresentar a ANTT declaração individual de adesão e aceitação das presentes cláusulas, de cada profissional integrante ou participante da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços especificados no _____ nº ____/20__.

Nome Completo do Responsável:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

_____, ____ de _____ de 20_____

(Assinatura)